



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA N.º 010/2013

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001,

R E S O L V E

Art. 1º. Constituir Comissão Interna de Licitação, para o exercício de 2013.

Parágrafo único. A Comissão Interna de Licitação terá como exclusivo objetivo o processamento e julgamento dos processos licitatórios no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

- a) **Veranice Ferreira Rivelles**, membro do Conselho de Administração do IPRERINE;
- b) **Jorge Alberto Candeo**, membro do Conselho Fiscal do IPRERINE; e
- c) **Fagner Becker Cordeiro**, servidor público do IPRERINE.

Art. 3º. A Comissão Interna de Licitação de que trata esta Portaria reunir-se-á sempre que necessário e quando previamente convocada pela Diretora Executiva do IPRERINE, e será presidida pela servidora Veranice Ferreira Rivelles.

Art. 4º. Aplica-se à Comissão Interna de Licitação, no que couber, o disposto na Portaria n. 021, de 3 janeiro de 2013, expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 02 de maio de 2013.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE